



Proposição: REP - Representação
Número: 00040/2025
Processo: 10825-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 40/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, encaminhada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) junto ao Segundo Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, sito na Rua Tenente Freitas, S/N, Bairro Santa Terezinha e 4ª Região integrada de Segurança Pública - 4º RISP-, sito na Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, solicitando a intensificação das ações de fiscalização relativas ao uso de bicicletas motorizadas e bicicletas elétricas, regulamentadas ou não, em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as resoluções complementares do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

